



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - Marliéria/MG - CEP: 35185-000

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br)

**PORTARIA Nº 051, DE 05 DE MARÇO DE 2018.**

## **EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958, de 18/03/2011 e na Lei 891, de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

### **RESOLVE:**

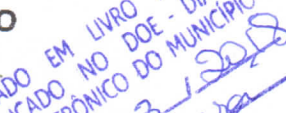
**Art. 1º** Exonerar, a pedido, a Servidora **CELI ÂNGELA MARAN**, lotada no cargo efetivo de **FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO I**, inscrita no CPF sob o nº 230.397.938-29, RG nº MG-19.814.798 PCE/MG, conforme requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, datado e despachado favoravelmente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 05 de março de 2018.

  
**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO  
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
EM 05/03/2018  
  
ASSINATURA